

**EDITAL ELEITORAL COREN/MA N.º 02-A/2017.**

A **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, constituída pela Portaria n.º 166/2017, expedida pelo COREN/MA em 12 de junho de 2017, por sua Presidente e demais Membros que a compõem, em cumprimento ao art. 30, § 1º, do Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem torna público o Edital n.º 2-A.

CONSIDERANDO a decisão judicial, em pedido de liminar, nos autos do Mandado de Segurança, Processo n.º 1002208-43.2017.4.01.3700, prolatada pelo Juiz Federal da 6ª Vara Federal Cível da SJMA, MM. Nelson Loureiro do Santos.

CONSIDERANDO as denúncias recebidas por esta Comissão a cerca da campanha eleitoral antecipada realizada por Ana Lea Coelho dos Santos Costa.

A Comissão Eleitoral **DECIDE**:

Art. 1º. **Deferir** o pedido de inscrição da Chapa 02, Mudança atitude para mudar – acorda enfermagem, Quadro I, representada por Patrick Jonatha Costa Gomes, composta por:

Candidatos Efetivos:

- Patrick Jonatha Costa Nunes, COREN/MA n.º 122493 - ENF;
- Jamson Silva de Oliveira Junior, COREN/MA n.º 294262 - ENF;
- Walbenice Correa Coutinho, COREN/MA n.º 416899 - ENF;
- Gianne Negri Von Randow, COREN/MA n.º 264818 - ENF;
- Rachel Cristhiane Gonçalves Silva, COREN/MA n.º 349216 – ENF.

Candidatos Suplentes:

- Kenya Karoline Pereira Fonseca, COREN/MA n.º 239606 - ENF;
- Marcus Vinicius Almeida Marinho, COREN/MA n.º 157117 - ENF;
- Josmarina Martins, COREN/MA n.º 249970 - ENF;
- Reginaldo Spindola Sousa, COREN/MA n.º 167148 - ENF;
- Neidna Viegas Ferreira Feitosa, COREN/MA n.º 133284 - ENF.

Art. 2º. **Deferir** o pedido de inscrição da Chapa 02, Mudança atitude para mudar – acorda enfermagem, Quadro II/III, representada por Maria Célia Vale Ferraz, composta por:

Candidatos Efetivos

- Maria Celia Vale Ferraz, COREN/MA n.º 501075 – AE;
- Maria do Amparo Ramos Leão Marques, COREN/MA n.º 025158 –

TEC;

- Jeane Silva Matos, COREN/MA n.º 688441 – TEC;
- Bianca da Conceição Santos Silva, COREN/MA n.º 563547 – TEC;

Candidatos Suplentes

- Dolores Helena Silva Soares, COREN/MA n.º 320994 – TEC;
- Keymison Ferreira Dutra, COREN/MA n.º 920313 – TEC;
- Rosinete Fernanda Pereira Veiga, COREN/MA n.º 515516 – TEC;
- Joina Paloma de Oliveira Silva, COREN/MA n.º 925818 – TEC.

Art. 3º. **Indeferir** por Campanha Eleitoral Antecipada, art. 31, Resolução COFEN 523/2016, a Chapa 05, inominada, Quadro I, representada por Ana Léa Coelho dos Santos Costa, composta por:

Candidatos Efetivos

- Ana Lea Coelho dos Santos Costa, COREN/MA n.º 95006 – ENF;
- Helone Eloisa Frazão Guimarães Faray, COREN/MA n.º 102516 – ENF;
- Marilady Barbosa dos Santos Mendes, COREN/MA n.º 172231 – ENF;
- Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante, COREN/MA n.º 135414 – ENF;
- Rosilda Mendes da Silva, COREN/MA n.º 50150 – ENF.

Candidatos Suplentes

- Ana Quezia Quintiliano da Silva, COREN/MA n.º 418492 – ENF;
- Darly Serra Cutrim, COREN/MA n.º 34531 – ENF;
- Leidimar Coelho Teixeira, COREN/MA n.º 396530 – ENF;
- Carla Rafelle Ferreira Cabral, COREN/MA n.º 183017 – ENF;
- Wilanedson Neponuceno Martins, COREN/MA n.º 278286 – ENF.

Art. 4º. **Indeferir** por Campanha Eleitoral Antecipada, art. 31, Resolução COFEN 523/2016, a Chapa 05, inominada, Quadro II/III, representada por Raimundo Nonato Lemos Cadilhe, composta por:

Candidatos Efetivos

- Raimundo Nonato Lemos Cadilhe, COREN/MA n.º 419287 – AUX;
- Liliane da Luz dos Santos Costa, COREN/MA n.º 88357 – TEC;
- Luzia Maria Cruz Viegas, COREN/MA n.º 031291 – TEC;
- Ivanilde Correa Sousa Reis, COREN/MA n.º 241713 – TEC;



Candidatos Suplentes

- Edite Ferreira Assunção, COREN/MA n.º 020835 – TEC;
- Maria Emilia Santos, COREN/MA n.º 688418 – TEC;
- Lucileide Nascimento Martins, COREN/MA n.º 590569 – TEC;
- Rita Maria de Sousa Lima, COREN/MA n.º 323067 – TEC.

São Luís, MA, 24 de agosto de 2017.

*Isana Barros de Oliveira*

**ISANA BARROS OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
COREN/MA 349211 - ENF